



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

REGISTRO DE AVALIAÇÃO - RAv
Formulário 1: Descrição do Processo de Aprendizagem do Estudante
Ensino Fundamental (Anos Iniciais)

A	Ano Letivo:		
	Coordenação Regional de Ensino:		
	Unidade Escolar:		
	Bloco: () 1º Bloco () 2º Bloco		
	Ano:	Turma:	Turno: () Matutino () Vespertino () Integral
	Professor(a) regente da turma:		
	Professor(a):		
	Professor(a):		
	Professor(a):		
	Estudante:		
	Apresenta Deficiência ou TEA? () não () sim		
	Houve adequação curricular? () não () sim		
	Estudante indicado para temporalidade? () não () sim		
	Está sendo atendido em Sala de Recursos? () não () sim		
	Estudante do Programa SuperAção "setado" no Sistema de Gestão i-Educar? () não () sim		
	Atendimento: () Classe Comum com atendimento personalizado () Turma SuperAção () Turma SuperAção Reduzida		
Foi aplicada a Organização Curricular específica do Programa Superação? () não () sim () parcialmente			
Bimestre	Total de dias letivos:	Total de Faltas:	
B			



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

C	Local/Data:	
D	Assinatura/Matrícula do(a) Professor(a)	Assinatura/Matrícula do(a) Professor(a)
	Assinatura/Matrícula do(a) Professor(a)	Assinatura/Matrícula do(a) Professor(a)
	Assinatura/Matrícula do(a) Professor(a)	Assinatura/Matrícula do(a) Coordenador(a) Pedagógico
	Assinatura/Matrícula do(a) Professor(a)	Assinatura do(a) Pai/Mãe ou Responsável Legal
E	Resultado Final (Preencher somente ao final do 4º bimestre)	
	<input type="checkbox"/> Cursando <input type="checkbox"/> Progressão Continuada <input type="checkbox"/> Avanço das Aprendizagens- Correção de Fluxo <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Reprovado <input type="checkbox"/> Abandono	
F	Orientações: Professor(a), ao elaborar o Registro de Avaliação do 2º Ciclo (RAv) é importante considerar a descrição do processo de aprendizagem do estudante, conforme as DIRETRIZES DE AVALIAÇÃO (2014, p. 49) que assim dispõe: “é preciso que o mesmo contenha elementos da avaliação diagnóstica observados pelo docente e/ou pelo Conselho de Classe: as aprendizagens evidenciadas e as dificuldades percebidas devem ser descritas na primeira parte do documento. Em seguida, deve-	



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

se apresentar as estratégias utilizadas ou as intervenções conduzidas para sanar tais dificuldades, bem como os resultados das intervenções e outras orientações que se fizerem necessárias para que o registro cumpra a sua função formativa”. Além de considerar o Currículo em Movimento do Distrito Federal Ensino Fundamental - Anos Iniciais/Anos Finais da SEEDF, a avaliação para as aprendizagens e o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar. No caso dos estudantes atendidos pelo Programa SuperAção, além das orientações já mencionadas, deve-se adicionar informações com ênfase nas aprendizagens alcançadas pelo estudante, em conformidade com o Caderno do Programa SuperAção - Atendimento aos Estudantes em Situação de Incompatibilidade Idade/Ano do Ensino Fundamental e com a Organização Curricular do Programa SuperAção. **Recomenda-se não transcrever os Conteúdos e Ações Didático-Pedagógicas, pois esses são voltados para a turma.**

OBSERVAÇÕES GERAIS: O RAv – **Formulário 1:** Descrição do Processo de Aprendizagem do Estudante é o documento oficial da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, **o qual:** **a) deve** ser apresentado às unidades orgânicas da gestão pedagógica central e intermediária desta Secretaria, quando solicitado; **b) Constitui** documento de escrituração escolar **que também compõe** o dossiê do estudante, onde deverá anexar informações de estratégias pedagógicas do formulário de adequação curricular para estudantes com deficiência e TEA, **cujo original deve acompanhá-lo em caso de transferência;** **c) Deve** ser compartilhado com as famílias e/ou os responsáveis legais **e com o próprio estudante**, ao final de cada bimestre; **d) Constitui** fonte informativa **para** o trabalho pedagógico com o estudante; **e) Deve** ser preenchido sem emendas ou rasuras; **f) O Campo “Resultado Final” deve ser preenchido apenas ao final do 4º Bimestre, marcando:** **f.1.) Cursando**, para todos os estudantes beneficiados com a “Adequação Curricular na Temporalidade”; **f.2.) Progressão Continuada**, para estudantes promovidos do 1º ano para o 2º ano do 1º Bloco; estudantes promovidos do 2º ano para o 3º ano do 1º Bloco; estudantes promovidos do 4º ano para o 5º ano do 2º bloco, que não excederam aos 25% de faltas permitidas, nos termos do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal; e, no caso dos estudantes atendidos pelo Programa SuperAção promovidos do Grupo 2 (4º ano) para o 5º ano; **f.3.) Aprovado**, para os estudantes do 3º ano do 1º Bloco e para os estudantes do 5º ano do 2º Bloco que obtiveram desempenho escolar exitoso e não excederam aos 25% de faltas permitidas, nos termos do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal; e, no caso dos estudantes atendidos pelo Programa SuperAção, para os estudantes do Grupo 1 (3º ano) e do Grupo 3 (5º ano) que avançarem 1 ano de escolaridade. **f.4.) Reprovado**, para aqueles estudantes do 3º ano do 1º Bloco, do 5º ano do 2º Bloco e os atendidos no Programa SuperAção Grupo 1 (3º ano) e Grupo 3 (5º ano) que não obtiveram desempenho escolar exitoso, se for o caso, bem como para aqueles estudantes do 2º Ciclo que **excederam aos 25% de faltas permitidas**, nos termos do Regimento Escolar. Destaca-se que os estudantes atendidos no Programa SuperAção permanecerão matriculados nos grupos/anos de origem; **f.5.) Abandono** nos termos do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal; **f.6.) Avanço das Aprendizagens - Correção de Fluxo em 2 anos**, para os estudantes atendidos pelo Programa SuperAção e que consolidaram os objetivos de aprendizagem correspondente aos 2 anos escolares. **g) O RAv – Formulário 1 deve ser assinado pelos(as) Professores(as), Coordenador(a) Pedagógico(a) e pai/mãe ou responsável legal do estudante;** **h) Nas turmas atendidas por mais de um(a) professor(a), como por exemplo na Educação em Tempo Integral**, a elaboração deverá ser coletiva e todos e assinarão um único relatório; **i) No caso dos estudantes atendidos na Rede Integradora do Plano Piloto**, os relatórios emitidos pela Escola Parque deverão ser anexados ao RAv - Formulário 1: Descrição do Processo de Aprendizagem do Estudante, ao final de cada bimestre.

O presente formulário é composto por sete itens (de “A” a “G”) os quais, em nenhuma hipótese poderão ser excluídos, considerando o caráter institucional do documento, haja vista que sua modificação retira a fé pública nele depositada.

G

Bom trabalho!

Diretoria do Ensino Fundamental/UNIGEEB/SUBEB